PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.048, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"INSTAURA PROCESSO PROCESSO ADMINISTRATIVO, VISANDO APURAR AS NOTICIAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO №.01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

Considerando o teor do oficio nº.022/2019/3ªPJ-TP, noticiando a abertura de Procedimento Preparatório nº.MPMG-0694.19.000008-3, com fito de apurar a notícia de possíveis irregularidades cometidas no Município de Santana da Vargem no processo seletivo simplificado nº.01/2018 para o preenchimento de vagas de emprego, porquanto teria havido privilégio a pessoas que já trabalhavam no Município;

Considerando a Recomendação Administrativa nº.01/2019, recomendando a abstenção de realização de contratação em dissonância com ordenamento jurídico e, ainda, a anulação integral do Procedimento Seletivo Simplificado nº.01/2018, o qual estará sendo realizado, através de Decreto Municipal;

Considerando que a Administração Pública Municipal deve primar pela transparência de seus atos;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- **Art.1º.** Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar possíveis irregularidades no Processo Seletivo Simplificado 001/2018 do Município de Santana da Vargem.
- **Art.2°.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- **Art.3°.** A Comissão Permanente de Processo Administrativo terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade Superior.
- **Art. 4°**. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre- publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 29 de abril de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA Prefeito Municipal